

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo VI – Proposta de Projeto

1. Identificação do projeto

- 1.1. Nome do projeto: _____
(a agente cultural deverá informar o nome do projeto)
- 1.2. Área Cultural: _____
(a agente cultural deverá informar a área cultural de acordo com o Anexo I)
- 1.3. Modalidade/categoria: _____
(a agente cultural deverá informar a modalidade/categoria de acordo com o Anexo I)

2. Descrição do projeto

- 2.1. Resumo do projeto: _____
(a agente cultural deverá escrever um resumo do projeto de acordo com os pontos principais do projeto proposto)
- 2.2. Plano de trabalho contendo linguagens, estéticas e proposições abordadas, formatos/meios de produção escolhidos e detalhamentos e quantidade das atividades a serem desenvolvidas: _____
(a agente cultural deverá escrever o plano de trabalho com todos os detalhamentos solicitados)
- 2.3. Bem cultural a ser produzido: _____
(a agente cultural deverá informar o bem cultural a ser produzido, se houver)
- 2.4. Quantidade a ser produzido: _____
(a agente cultural deverá informar a quantidade do bem cultural a ser produzido, se houver)
- 2.5. O projeto prevê a comercialização de bens e serviços culturais? _____
(a agente cultural deverá informar se o projeto prevê a comercialização de bens e serviços culturais, se houver)
- 2.6. Valor unitário de comercialização ou Previsão de arrecadação da totalidade: _____
(a agente cultural deverá informar se o valor unitário de comercialização ou Previsão de arrecadação da totalidade, se houver)
- 2.7. Estratégia de ação (Metodologia): _____
(a agente cultural deverá informar a estratégia de ação e metodologia adotada para a realização do projeto proposto)

2.8. Público-alvo:

(a agente cultural deverá informar o público-alvo que pretende alcançar com o projeto proposto)

2.9. Faixa Etária:

(a agente cultural deverá informar a faixa etária do público alvo)

2.10. Objetivos gerais:

(a agente cultural deverá informar os objetos gerais que esperam atingir com o projeto proposto)

3. Plano de Acesso e Acessibilidade

3.1. Descrição da proposta:

(a agente cultural deverá informar a proposta de ações que visem democratização do acesso aos resultados do projeto, de acordo com o item 7 do Edital)

3.2. Quantidade de beneficiados com a ação:

(a agente cultural deverá informar a quantidade de pessoas que serão beneficiadas com a proposta das ações de democratização de acesso)

3.3. Locais, datas e horários:

(a agente cultural deverá informar os locais, datas e horários para realização das atividades propostas para democratização de acesso)

4. Cronograma de desenvolvimento do projeto

4.1. Cronograma de desenvolvimento contendo etapas e atividades

(a agente cultural deverá informar o cronograma de desenvolvimento da seguinte maneira: Mês 01 - Etapa _____, assim até o último mês do cronograma)

Observação: para preenchimento inserir no máximo 150 linhas.

